



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.176, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública PRISCILLA DE MOURA ARRUDA DOS SANTOS – RE nº 16.280 portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.401.882-X, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

PORTARIA Nº 1.177, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica demitido, o servidor público ÉDIPO PAULO DO NASCIMENTO – RE nº 14.971, portador da Cédula de Identidade nº 44.711.386-0, inscrito no CPF nº 366.264.208-52, ocupante do cargo efetivo de Operador de Rádio, nos termos do artigo 170, inciso IV da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, por incorrer em ato de improbidade administrativa, apurado nos autos do Processo Administrativo nº 6.036/2020.

PORTARIA Nº 1.178, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor BRENO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA, RE nº 18.108, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.422.074-5, do cargo de provimento em comissão de OFICIAL EXECUTIVO DO PREFEITO, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 1.179, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora CARLA DE MORAES CREMA – RE 18.243, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.376.737-4, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.180, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor CLAUDIO ROGÉRIO SILVA – RE 18.098, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.508.812-1 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.181, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor DANILO BERARDI DE FREITAS – RE 17.837, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.555.115-9, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.182, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora DÉBORA LIMA DE MENDONÇA – RE 18.089, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.118.303 SSP/PB, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.183, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JOSÉ ANTONIO VIEIRA COELHO – RE 17.799, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.332.048-7, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 2

PORTARIA Nº 1.184, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JOSÉ DONIZETI PEDROSO – RE 17.839, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.844.602-6, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.185, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JOSÉ NILTON RODRIGUES GOMES – RE 17.802, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.823.736-6, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.186, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora KEITY FERRAZ PINTO – RE 18.104, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.882-6, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.187, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

1º Fica exonerada a senhora LIDIANE MARTINS DA COSTA – RE 17.830, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.513.631-X, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.188, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora PATRÍCIA NOGUEIRA GUIMARÃES – RE 14.571, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.500.164-8, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.189, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora PAULA JORDANA DA SILVA – RE 17.840, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.261.240-0, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.190, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerado o senhor RODRIGO FURLAN DA SILVEIRA – RE 17.859, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.990.572-9, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.191, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor VAGNER AUGUSTO COSTA – RE 17.831, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.513-7, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.192, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE 18.140, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.045.789-7, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.193, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor RAFAEL HENRIQUE LEALDINI – RE 18.031, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.125.098-6, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 3

Modernização e Comunicação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.194, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora THALITA FERNANDA ALVES CARVALHO – RE 17.857, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.526.453-5, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EVENTOS ESPORTIVOS, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.195, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE 17.796, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.215.437-7, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.196, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ROBERTA HELENA DA COSTA – RE 17.812, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.648.289-X, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE OBRAS, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.197, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JURANDIR LISBÔA DE OLIVEIRA – RE 17.804, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.260.201-1, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.198, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES – RE 18.171, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 52.482.157-4, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS, da Secretaria Municipal de Justiça, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.199, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MAÍSA SARAIVA DOS SANTOS – RE 16.584, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.987.822-X, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE – ACADEMIA DA SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.200, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ANGELA MARIA ZANFORLIN DE SOUSA – RE 14.031, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.196.507-0, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE – CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.201, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora PRISCILA ALCANTARA DE OLIVEIRA BIAS – RE 16.585, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.273.683-2, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.202, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ALDA REGIANE DOS SANTOS SODRÉ – RE 16.225, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.287.486-8, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS ENFERMEIRA LEONTINA MARTINS FRANÇA, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 4

PORTARIA Nº 1.203, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerada a senhora LUCIANA OLIVAR DA SILVA – RE 10.472, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.929-6, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS POLVILHO, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.204, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora CHRIZIAN CORBAL LIMA - RE nº 16.882, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.098.328-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.205, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA - RE nº 10.085, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.418.678-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.206, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor VITOR HUGO DA SILVA FERNANDES – RE 14.511, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.257.681-6, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.207, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MARIA ISABEL DA SILVA FARIAS – RE 15.034, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.418, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.208, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA – RE 10.348, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.732-X, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.209, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerada a senhora FLÁVIA TENÓRIO LOPES – RE 10.171, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.127.390-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.210, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora RENATA CRISTINA COELHO PENIDO – RE 14.919, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.639.353-0, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE APOIO A LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.211, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ERIKA BENEVENUTO DE OLIVEIRA – RE 13.002, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.454.764-3, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 5

PORTARIA Nº 1.212, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor FLÁVIO VAZ BORTOLETO – RE 12.805, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.087.952-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.213, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ANA PAULA TAVEIRA DOS SANTOS – RE 14.902, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.162.719-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.214, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora KEILA DOS SANTOS SOUZA – RE 10.986, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.164.175-9, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONTROLE ANIMAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.215, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora CRISTINA BUENO DOS SANTOS – RE 14.415, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.065.138-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.216, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora FERNANDA MORAES SALGUEIRO SOARES – RE 10.235, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.413.024-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.217, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerada a senhora SANDRA REGINA SILVA ROCHA NOVAES - RE nº 4.047, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.960.663-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE CARTÓRIO E EXPEDIENTE, da Secretaria Municipal de Justiça, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.218, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor DIONES FERREIRA DA SILVA – RE 17.755, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.403.841-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO E DO NÚCLEO DO IDOSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.219, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora DESIDERIA PEREIRA ROSA – RE 13.783, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.971.567-0, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.220, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora GISELE CRISTINA CIPRIANO NASCIMENTO - RE nº 17.056, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.676.563-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE COMPRAS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.221, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora JULIANA AZEVEDO DA CUNHA – RE 16.903, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.454.705-6, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 6

previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.222, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado senhor JHONATAN BARCELOS SOUZA, RE nº 14.428, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.399-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, da Secretaria Municipal da Fazenda, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.223, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ROSANA DOS SANTOS VIEIRA – RE 12.011, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.620.450-6, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE CONTAS A PAGAR, da Secretaria Municipal da Fazenda, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.224, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor LUCIANO PIERRE MENDONÇA DE JESUS - RE nº 12.909, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.900.425-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.225, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO - RE nº 10.094, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.611.540-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.226, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora CAROLINA RAIMUNDO NASCIMENTO - RE nº 14.051, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.230.194-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.227, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora KATHIANE LUANA PATACA BRANDÃO - RE nº 14.524, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.877-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA, da Secretaria Municipal da Fazenda, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.228, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JOSÉ CARLOS TELES DOS SANTOS - RE nº 6.956, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 17.422.670, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.229, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora TATIANY GOMES DOS SANTOS – R.E.´s 9.809 e 9.954, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.179.568-9, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.230, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora KEILA FERNANDA AZEVEDO RIBAS DA CRUZ - RE nº 10.091, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.960.683-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 7

PORTARIA Nº 1.231, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA – RE´s nº 6.997 e 16.325, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.093.714-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.232, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor MAURÍCIO DOS SANTOS MATOS FILHO – RE 16.909, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.023.728-0, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, da Secretaria Municipal de Justiça, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.233, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MARIA SUELI FADINI ROMEIRO – RE 12.615, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 6.147.951-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.234, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ELIANA LOURENÇO LUCIANO – RE 11.963, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.216.089-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria Municipal da Fazenda, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.235, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor VINÍCIUS DE MELO MARIA – RE 14.510, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.717.407-6, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.236, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor ROBERTO SCHIMIDT MOURA – RE 12.661, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.098.331, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.237, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS – RE 11.922, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.733-2, como GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.238, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MARINA CARREIRA GARCIA - RE nº 14.562, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.336.556-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.239, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora JOSENITA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO – RE 11.712, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.545.215-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DO CADÚNICO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.240, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerada a senhora FERNANDA DE OLIVEIRA CASTRO - RE nº 14.423, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.126-6, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 8

previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.241, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora GISELE CASTILHO AGUIAR - RE nº 13.005, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.785.368-3, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.242, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MARIANE MOREIRA LIMA FELIX – RE 10.125, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.599-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.243, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora BARBARA DE TOLEDO MONTANDON DUMONT – RE 16.877, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 47.836.945-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.244, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - RE nº 14.407, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.558.181-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.245, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor ROMULO GUITARRARI AZZONE - RE nº 12.620, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.374.929-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE LOGÍSTICA, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.246, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor PEDRO APARECIDO BARCELOS SOUZA – RE 14.353, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 47.862.068-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.247, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE 15.386, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.668.651-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.248, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MONICA PIRES FARINHA DOS SANTOS - RE nº 17.119, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.859.314-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.249, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora SILVIA CASTRO ARAÚJO OLIVEIRA - R.E. nº 10.195, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.651.532-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 9

PORTARIA Nº 1.250, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ANDREA LUCAS DA SILVA – RE 8768, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.770.624-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONVÊNIOS, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.251, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor WILDENILSON RENATO PEREIRA ZUIM – RE 10.170, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.317.260, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.252, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MICHELE CINTRA DO AMARAL - RE nº 13.397, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.705-6, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.253, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor EDIVALDO MARCELO RIBEIRO – RE 14.348, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.467.240-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.254, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora TALITA REZAGHI MONTEIRO BATISTA - RE nº 15.503, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.858-9, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.255, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora JORCYLENE RODRIGUES MATEUS – RE 11.269, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.452.820-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.256, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor DANIEL ALEXANDRE GONZALEZ GOMES - RE nº 8.770, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.932.369-X, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.257, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerada a senhora ELIANE GUARNIERI CUMER BARBOSA - RE nº 12.999, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.985.585-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.258, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor DANIEL BRITO DE BARROS – RE 16.886, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.605.376-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 10

PORTARIA Nº 1.259, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor SAMUEL DO AMARAL PINTO – RE 12.596, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.603.060-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS URBANOS, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.260, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI OLIVEIRA – RE 16.311, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.705.409-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.261, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora LARISSA GOMES GONÇALVES - RE nº 16.905, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.554.518-6, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Secretaria Municipal de Justiça, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.262, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ALESSANDRA CRISTIANE REZAGHI NOVO MOREIRA - RE nº 14.943, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.094.635-X, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS DISTRITO JORDANÉSIA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.263, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ADILMA MARQUES DA COSTA SANTOS – RE 14.877, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.547.399-6, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS PEC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.264, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor ALMIR MOREIRA DO CARMO - RE nº 14.027, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.061.806-9, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS DISTRITO POLVILHO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.265, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerada a senhora GISELE MACIEL DE CARVALHO – RE 15.393, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.521.032-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS DISTRITO SEDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.266, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS – RE 11.383, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.539.523-3, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.267, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerada a senhora RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFFE - RE nº 14.439, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.573.915-X, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.268, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora VANESSA COELHO LODI – RE 14.994, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.618.847-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 11

da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.269, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JOSÉ MARDEM PEREIRA DO NASCIMENTO - R.E. nº 10.141, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.542.549-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.270, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor RODRIGO CESAR DA SILVA - RE nº 17.014, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 30.058.081-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.271, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora LUANA ISABEL MAIA FONTES – RE 16.310, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.714.004-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.272, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora JUCILENE APARECIDA OLIVEIRA – RE 10.122, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.133.095-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.273, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora DISANIRA MAIA PERIA – RE 16.078, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.509.045-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.274, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerada a senhora SILVANA MAGALI LOPES LOURO - RE nº 10.518, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 18.131.288-8, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DO TERCEIRO SETOR, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.275, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora KÁTIA TERESA NASCIMENTO BATISTA – RE 10.180, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.235.982-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE TRABALHO E EMPREGO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.276, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JEAN CARLOS PEREIRA - RE nº 10.465, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.371.745-X, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.277, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o LUIZ FERNANDES DA SILVA FILHO – RE 14.535, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.190.231, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 12

PORTARIA Nº 1.278, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor WILLIAM BRAGA DA SILVA – RE 17.064, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.873.618-9, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal da Fazenda, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.279, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerada a senhora ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA SANTOS – RE 8776, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.601.988, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal da Fazenda, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.280, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor MARCELO APARECIDO DE SOUZA – RE 3975, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.105.378-X, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.281, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor WILDSOON FRANCISCO SOUZA SILVA – RE 12.845, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.414.765-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.282, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora TATIANE APARECIDA SALLES – RE 10.361, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.655.583-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.283, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora LAURA VANESSA MACENA GALVÃO – RE 14.043, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.193.055-X, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.284, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora LÍGIA MARIA DE LIMA CARNEIRO – RE 15.492, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.509-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ZELADORIA E CONTROLE DE ACESSO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.285, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor CRISTIANO DOS REIS RODRIGUES – RE 12.797, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.771.231-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ZOONOSES, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.286, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE 17.844, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.486.627-1, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.287, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA, RE nº 14.528, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.354.359-5, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA, da Secretaria Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 13

da Fazenda, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.288, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor NELSON LUIZ DE SOUZA BRITO – RE 12.617, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 18.619.061-X, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.289, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor MILTON SILVA BARROS NETO – RE 18.103, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.899.896-7, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.290, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MARCIA DOS SANTOS BARBOSA – RE 18.254, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.132.044-9, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO À ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.291, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO – RE 4035, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548.348-X, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.292, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor ANDRÉ PEREIRA BENFICA – RE 17.850, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.765-2, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.293, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES – RE 17.787, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.381.867-9, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO E PLANEJAMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.294, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora FERNANDA CRISTINA AGUIAR ALONSO – RE 17.829, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.421.792-1, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.295, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica exonerado o senhor CÉSAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - RE nº 10.155, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.719-6, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.296, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor FÁBIO CAMPINA DA SILVA – RE 17.828, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.572.827-8, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 14

PORTARIA Nº 1.297, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora JAQUELINE NASCIMENTO BATISTA – RE 18.078, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.732.150-4, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, da Secretaria Municipal da Fazenda, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.298, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS - RE nº 10.132, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.916.388-1, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.299, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora SANDRA MARTINELLI CUNHA – RE 17.815, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.443.977-3, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INSTITUCIONAL E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Secretaria Municipal de Justiça, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.300, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor MURILO SOLDERA SILVA – RE 17.809, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.303.978-X, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.301, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS – RE 12.585, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.150.389-2, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.302, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor LÚCIO DE PAULA AUGUSTO – RE 13.475, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.145.370-0, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.303, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora MARCELI FERREIRA DA SILVA DIDONET – RE 11.720, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.440.737-8, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.304, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor CLAUDIO ESPARRINHA LENTO – RE 18.105, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 5.417.448-X, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.305, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor EVANDERSON CARLOS DA SILVA – RE 13.982, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.511.055-6, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.306, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor MÁRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA – RE 13.081, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.199.967-7, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria Municipal de Planejamento,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 15

Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.307, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO DO VALE – RE 17.788, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 47.531.897-3, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.308, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE 17.858, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.131.496-0, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.309, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor PETERSON DONISETTE BUZZO – RE 17.810, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 15.398.134-9, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.310, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora REGINA CÉLIA DUARTE – RE 18.183, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 18.011.496-7, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.311, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS – RE 17.934, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.150.893-1, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.312, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA – RE 10.159, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.236-2, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.313, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora ROSANGELA JESUS BATISTA - RE nº 7.357, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 30.678.721-0, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.314, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora DEBORA GOMES DE OLIVEIRA – RE 17.792, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.064.958-5, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.315, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor ISRAEL MACENO BRANDÃO – RE 18.096, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 17.650.883-1, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 16

PORTARIA Nº 1.316, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JOÃO DE SOUSA DA FONSECA – RE 18.085, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 38.146.506-8, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.317, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor RODRIGO LUCA DE MELO - RE nº 8786, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.984.922-5, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, da Secretaria Municipal da Fazenda, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.318, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE – RE 17.852, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.989.576-3, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE TRABALHO E EMPREGO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.319, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor RODRIGO DOS SANTOS ARAÚJO LEITE – RE 18.070, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.322.843-4, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.320, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA – RE 10.225, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.260.558-9, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.321, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor RODRIGO NASCIMENTO – RE 17.813, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.994.434, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.322, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor RODRIGO DIEGUES CRUZ – RE 17.838, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.595-4, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO ESPORTIVO, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.323, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA NETO – RE 17.800, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 17.054.959-8, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.324, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES – RE'S nº 15.465 e 11.003, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.807.395-5, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, da Secretaria Municipal de Educação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.325, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado o senhor MARCELO PEREIRA DE JESUS LIMA – RE 17.853, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.887.572-3, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, previsto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 17

no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000.

PORTARIA Nº 1.326, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerada a senhora LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA - RE nº 10.044, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.142.531-7, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO, da Secretaria Municipal de Governo, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.327, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica exonerado, o servidor público FERNANDO JORDANI FELITI – RE 12.804, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.669.716-6, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA Nº 1.328 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica nomeado, a partir de 07/10/2021, o senhor RODRIGO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.994.434-49, para o cargo comissionado de OFICIAL EXECUTIVO DO PREFEITO, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.329, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica nomeada, a partir de 07/10/2021, a senhora DEBORA GOMES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.064.958-5, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSÓRCIOS, Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.330, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica nomeada, a partir de 07/10/2021, a senhora KEITY FERRAZ PINTO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.882-6 SSP/SP, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.331, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fica nomeada, a partir de 07/10/2021, a senhora LILIANE RODRIGUES DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.486.627-1, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS NUTRICIONAIS, Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.332, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 07/10/2021, a senhora FERNANDA CRISTINA AGUIAR ALONSO – RE 17.829, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.421.792-1, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, Referência VII, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.333, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 07/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível de vencimento nº 08, PRISCILLA DE MOURA ARRUDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.401.882-X.

PORTARIA Nº 1.334, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 07/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora CLAUDIA REGINA DOS SANTOS THOMAZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.532.062-4.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE 3º COLOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa, conforme publicação efetuada no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) datada de 09/09/2021; Pag. 337; e DOM (Diário Oficial do Município) datada de 09/09/2021; Pag. 01. Considerando ainda a não apresentação de recursos por parte da empresa desclassificada. Convoco a empresa para apresentação de amostras e demais documentos pertinentes conforme disposto nos itens 6.1.5.1.2 do instrumento convocatório, conforme segue: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ nº 79.788.766/0005-66 apresentar as amostras referente aos itens 03 (Meia – Educação Infantil e Ensino Fundamental)

Cajamar, 06 de outubro de 2021 – ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - PREGOEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CONVOCAÇÃO DE 3º COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa, conforme publicação efetuada DOM (Diário Oficial do Município) datada de 01/10/2021; Pag. 01. Considerando ainda a não apresentação de recursos por parte da empresa desclassificada. Convoco a empresa para apresentação de amostras e demais documentos pertinentes conforme disposto nos itens 6.1.5.1.2 do instrumento convocatório, conforme segue: UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.441.328/0001-02 apresentar as amostras referente aos itens 01 e 02 (Tênis com Velcro – Educação Infantil / Tênis com cadarço – Ensino Fundamental)

Cajamar, 06 de outubro de 2021 – ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos relacionados do Processo Seletivo– Edital nº 01/2020, Inscrição, Nome; RG; PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL A SER REALIZADO no dia 07/10/2021 - QUINTA-FEIRA, E PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULA, no dia 07/10/2021, nos horários descritos, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL 07/10/2021.

HORÁRIO Professor de Educação Intérprete de Educação Básica – PIEB - LIBRAS

09h20m	0387002382	POLLYANA CRISTINA DA SILVA	43.234.592-9	6
09h10m	0387002385	SILVANA MONALISA FRANÇA SALVADOR	197625137	7

HORÁRIO Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

09h15m	0387002353	RICARDO JOSÉ DA SILVA	296803029	33
09h25m	0387002361	SOLANGE DO CARMO GEREZ RODRIGUES DA SILVA	17171380-1	34

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 07/10/2021

HORÁRIO Professor de Educação Intérprete de Educação Básica – PIEB - LIBRAS

13h00	0387002382	POLLYANA CRISTINA DA SILVA	43.234.592-9	6
13h15m	0387002385	SILVANA MONALISA FRANÇA SALVADOR	197625137	7

HORÁRIO Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

13h30m	0387002353	RICARDO JOSÉ DA SILVA	296803029	33
13h45m	0387002361	SOLANGE DO CARMO GEREZ RODRIGUES DA SILVA	17171380-1	34

Os candidatos convocados devem comparecer para atribuição munidos de documento de identificação com foto à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP. Cajamar, 06 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 19

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020 28ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2020, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota; Classificação geral:

Professor de Disciplina Específica - PDE – Inglês

0387001046	PLACIMARY FIGUEIREDO NASCIMENTO GUIMARAES	192346581	490,30	7
------------	---	-----------	--------	---

Professor de Disciplina Específica - PDE – Educação Física

0387000967	PRISCILA FERNANDES DA COSTA	29777931 x	195,90	16
0387000870	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIN	24810813-x	187,90	17

Professor de Disciplina Específica - PDE – Arte

0387000749	DEIVID ANTONIO SIQUEIRA	411670700	290,40	17
------------	-------------------------	-----------	--------	----

Professor de Educação Básica II – PEB II – História

0387002135	SABRINA MICHELE DE MELO BATISTA	44070832-1	228,60	19
------------	---------------------------------	------------	--------	----

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **contados a partir de 07/10/2021, quais sejam os dias 07/10/2021, 08/10/2021 e dia 13/10/2021, observado o protocolo sanitário**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 06 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 1.199/2021 – Pregão Presencial nº. 45/2021– Contrato nº 84/2021– Contratada: MOISES SGANZELA REIS TRANSPORTE LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros mediante locação de veículos com condutor, combustível e manutenção, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II. – Valor Global: R\$ 2.765.449,00 - Vigência: 12 meses - Data da assinatura: 22/09/2021.

PA: 7.984/2021– Pregão Presencial nº. 55/2021 – Contrato nº 85/2021– Contratada: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem, das seguintes vias públicas: Rua Manoel Gregório Sobrinho e Rua Gonçalves Dantas de Oliveira - Jardim Santana – Cajamar/SP, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II);– Valor Global: R\$ 290.637,01 - Vigência: 03 meses - Data da assinatura: 22/09/2021.

PA: 3.644/2021 – Pregão Presencial nº. 46/2021 – Contrato nº 86/2021– Contratada: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação e Drenagem, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II;– Valor Global: R\$ 1.229.500,00 - Vigência: 10 meses - Data da assinatura: 23/09/2021.

PA: 1.080/2021 – Pregão Presencial nº. 48/2021 – Contrato nº 87/2021– Contratada: CONSTRUÇÕES MACHADO OBRAS DE ALVENARIA EIRELI – Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da EMEB Antônio Mendonça e EMEB Eliseu Gomes, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II.– Valor Global: R\$ 361.981,86 - Vigência: 90 dias - Data da assinatura: 27/09/2021.

PA: 8.036/2021 – Pregão Presencial nº. 57/2021– Contrato nº 88/2021– Contratada: AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de treinamento, assessoria e consultoria fiscal e tributária destinada à Secretária Municipal da Fazenda, para atuar em assuntos relacionados à gestão tributária municipal e práticas de fiscalização, especialmente em relação ao ISSQN, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II.– Valor Global: R\$ 60.400,00 - Vigência: 12 meses - Data da assinatura: 28/09/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº568

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Página | 20

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PA: 6.395/2018 – Pregão Presencial nº. 37/2018 – Contrato nº 84/2018 – Adit. IV - Contratada: UNIDADE CINCO OFTALMOLOGIA LTDA. – EPP – Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames oftalmológicos. – Valor Global: R\$ 924.825,60 - Vigência: 12 meses - Data da assinatura: 02/09/2021.

PA: 4.642/2017 – Pregão Presencial nº. 34/2018 – Contrato nº 89/2018 – Adit. III - Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada na licença de softwares de última geração, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da administração tributária municipal, destinado à inteligência fiscal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, conforme as seguintes especificações contidas no Termo de Referência. – Valor Global: R\$ 156.000,00 - Vigência: 12 meses - Data da assinatura: 23/09/2021.

PA: 7.523/2019 – Pregão Presencial nº. 28/2019 – Contrato nº 66/2019 – Adit. III - Contratada: SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de sistema de segurança eletrônica incluindo pontos de vídeo monitoramento eletrônico (câmeras speed dome, câmeras fixas, ponto de coleta, totens de segurança, rede de fibra ótica e rede wireless) em diversos pontos do município, montagem completa da sala de vídeo monitoramento, sistema gestor de segurança e sistema de análise e inteligência, conforme projeto do termo de referência, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema ofertado, conforme Termo de Referência. – Valor Global: R\$ 4.629.518,64 - Vigência: 12 meses - Data da assinatura: 27/09/2021.

PA: 7.146/2017 – Pregão Presencial nº. 57/2017 – Contrato nº 02/2018 – Adit. V - Contratada: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de avisos e extratos de Editais de Leilão, Concurso, Concorrência, Tomada de Preços, Pregões e outros afins de interesse da Prefeitura do Município de Cajamar em Jornal de Grande Circulação, em preto e branco, no caderno de noticiários, em dias úteis, à medida que for necessário tornar público tais expedientes; – Acréscimo Contratual - Valor Global: R\$ 14.950,00 - Data da assinatura: 29/09/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PA: 2.092/2016 – Pregão Presencial nº. 03/17 – Contrato nº 11/2017 – Rescisão Contratual - Contratada: DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, de acordo com os itinerários, normas e demais informações integrantes do Edital. - Data da assinatura: 30/09/2021.

PA: 2.092/2016 – Pregão Presencial nº. 03/17 – Contrato nº 12/2017 – Rescisão Contratual - Contratada: DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, de acordo com os itinerários, normas e demais informações integrantes do Edital. - Data da assinatura: 30/09/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

P.A. 5.146/2021- Pregão Presencial nº 63/2021

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de livros – títulos clássicos a serem a fornecidas à Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE CAJAMAR, destinados para ampliação do projeto Comunidade de Aprendizagem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações do Termo de Referência.

ARP 106/2021 - OGF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.578.453/0001-00, vencedora do item único 01 com valor unitário de R\$ 40,00; item 2 com valor unitário de R\$ 21,50; item 3 com valor unitário de R\$ 16,50; item 4 com valor unitário de R\$ 17,00; item 5 com valor unitário de R\$ 17,00; item 6 com valor unitário de R\$ 26,00; item 7 com valor unitário de R\$ 25,50; item 8 com valor unitário de R\$ 38,00; item 9 com valor unitário de R\$ 48,90; item 10 com valor unitário de R\$ 16,90; item 11 com valor unitário de R\$ 22,00; item 12 com valor unitário de R\$ 16,50; item 13 com valor unitário de R\$ 60,00; item 14 com valor unitário de R\$ 44,00; item 15 com valor unitário de R\$ 16,50; item 16 com valor unitário de R\$ 26,40; item 17 com valor unitário de R\$ 45,00; item 18 com valor unitário de R\$ 26,00; item 19 com valor unitário de R\$ 17,00; item 20 com valor unitário de R\$ 24,00; item 21 com valor unitário de R\$ 46,00; item 22 com valor unitário de R\$ 26,40; item 23 com valor unitário de R\$ 12,80; item 24 com valor unitário de R\$ 17,00; item 25 com valor unitário de R\$ 44,00; item 26 com valor unitário de R\$ 41,00; item 27 com valor unitário de R\$ 26,00; item 28 com valor unitário de R\$ 17,00; item 29 com valor unitário de R\$ 41,00; item 30 com valor unitário de R\$ 22,00; item 31 com valor unitário de R\$ 36,50; item 32 com valor unitário de R\$ 25,50; item 33 com valor unitário de R\$ 26,00; item 34 com valor unitário de R\$ 17,80; item 35 com valor unitário de R\$ 25,00; item 36 com valor unitário de R\$ 22,00; item 37 com valor unitário de R\$ 50,00; item 38 com valor unitário de R\$ 34,00; item 39 com valor unitário de R\$ 22,00; item 40 com valor unitário de R\$ 41,40; item 41 com valor unitário de R\$ 92,30; item 42 com valor unitário de R\$ 17,50; item 43 com valor unitário de R\$ 21,30; item 44 com valor unitário de R\$ 26,00; item 45 com valor unitário de R\$ 25,50; item 46 com valor unitário de R\$ 17,00; item 47 com valor unitário de R\$ 50,00.- Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 05/10/2021.

P.A. 3.401/2021- Pregão Eletrônico nº 27/2021 - OC 824100801002021OC00034.

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de Kit's Higiene Pessoal, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para ações da política pública da assistência social, conforme condições, quantidades e exigências, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ARP 107/2021 - EVOL COMERCIO SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 37.119.920/0001-33 - vencedora do item único 01 com valor unitário de R\$ 32,35; item 2 com valor unitário de R\$ 52,50. - Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 06/10/2021.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022